



PROCESSO	: 557412/2023
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
DESCRIÇÃO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ORIUNDA DA COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE, PROCESSO Nº 547239/2023, PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROVIMENTO DE CARGO DE CONTROLADOR INTERNO
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Fonte: Sistema Control P

Trata-se de **Agravo Interno** interposto pela Associação dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Mato Grosso (Audicom-MT), em face do Julgamento Singular nº 85/DN/2024, que julgou improcedente Representação de Natureza Interna (RNI) em face da Prefeitura e da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, em razão de supostas irregularidades referentes a não realização de concurso público para o cargo de Controlador Interno, bem como da nomeação de servidor não efetivo para o respectivo cargo.

Após a supervisão dos trabalhos realizados, acolho a proposição de **não provimento** do recurso, conforme conclusão da instrução técnica.

Com o intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa 12/2016-TP-TCE/MT, realizei a avaliação da informação apresentada e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por essa Corte de Contas.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 25/06/2024.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Fiscalização
Auditor Público Externo – Matrícula 2029880

